



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA - CPLOSE**

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - SMS

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E RENOVAÇÃO DE AR NA CONSTRUÇÃO DA UBS NELSON SÁTIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: 1) Portal da Transparência: 23/08/2023, 2) Diário Oficial dos Municípios /AMUPE– 24/08/2023, 3) Diário Oficial do Estado – DOE – 24/08/2023; 4) Jornal Diário de Pernambuco- 24/08/2023. Licitante cadastrado neste processo: 1) GIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.313.358/0001-90. Às 10:18 horas do dia 12/09/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, designada pela Portaria nº 004/2023 de 12/04/2023, composta pelos servidores: KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA - Presidente; GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS – Membro suplente; FRANCISCO HENRIQUE INÁCIO CONRADO DA SILVA – Membro suplente. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento da única interessada. Licitante qualificado a participar desta reunião: **1) GIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.313.358/0001-90 - Envelope sem representante: participação válida**. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificado, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seu conteúdo rubricado pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: **Sessão pública suspensa**. Será efetuada análise dos documentos apresentados – Fase Habilitação, em especial a qualificação técnica da empresa que será analisada pelo responsável técnico – Sr. Djailson Pereira de Oliveira, Técnico em Edificações, CRT-PE: 181613657-3, cujo resultado será publicado na imprensa oficial – Diário Oficial dos Municípios – AMUPE. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permaneceram lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra:



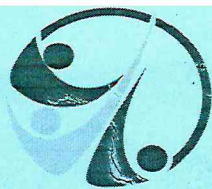
nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS
SILVA (PRESIDENTE)

GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS
(MEMBRO)

FRANCISCO HENRIQUE INÁCIO
CONRADO DA SILVA (MEMBRO)

GIRO ENGENHARIA LTDA (ausentou-se)



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

PARECER TÉCNICO I : ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – HABILITAÇÃO

Assunto: Análise de documentação de habilitação, referente ao processo licitatório nº 0015/2023, Tomada de Preços nº 00005/2023, relativo ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E RENOVAÇÃO DE AR NA CONSTRUÇÃO DA UBS NELSON SÁTIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. Vimos através deste parecer técnico, atender a consulta da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída na ATA 001, encaminhando análise do setor técnico de engenharia desta prefeitura, a qual será analisada a documentação de habilitação, se atendo apenas aos itens 6.8.3. comprovação de capacidade técnico-profissional e 6.8.4 Comprovação de capacidade técnico operacional, previstas no edital do certame supracitado. Da análise da documentação supracitada verificamos que a empresa **GIRO ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.313.358/0001-90, **não atendeu** as documentações relativas ao item 6.8.4, relativo à comprovação de capacidade técnica operacional prevista no edital, especificamente o item **Climatização de ambiente com renovação de ar**.

Sem mais pelo momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Lourenço da Mata, 13 de setembro de 2023.



Djailson Pereira de Oliveira
Técnico em Edificações
CRT-PE: 181613657-3



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS N° 0005/2023 – SMS

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E RENOVAÇÃO DE AR NA CONSTRUÇÃO DA UBS NELSON SÁTIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.** As 09:00 horas do dia 13/09/2023 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: JACIARA XAVIER DOS SANTOS – Presidente; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS – Membro, com fins de retomar os trabalhos de julgamento do processo em epígrafe. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública para recepcionar o Parecer Técnico de Engenharia (anexo). Da análise, quanto a fase de Habilitação, constamos o seguinte:

1) A empresa **GIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.313.358/0001-90;** 1) Não atendeu ao item 6.8.4 deixando de comprovar a capacidade técnica Operacional exigida, 2) Deixou de apresentar o CRC junto ao Município de São Lourenço da Mata, em descumprimento ao item: 6.1 do instrumento convocatório, **sendo o parecer técnico favorável à sua INABILITAÇÃO,** momento em que esta CPLOSE abre **DILIGÊNCIAS** e decide por oportunizar a referida empresa, com fins de esclarecimento e/ou comprovação pretérita das exigências técnicas apontadas.

Portanto, após análise, segue o resultado da análise preliminar de habilitação da seguinte maneira:

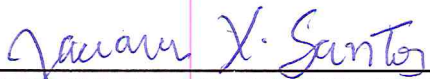
EMPRESA INABILITADAS:

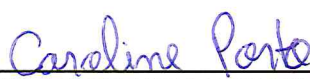
1. GIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.313.358/0001-90

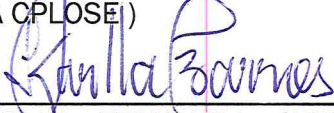
Empresas Passíveis de Diligências: GIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.313.358/0001-90.

Portanto, em cumprimento ao Acórdão n° 1211/2021 - TCU - Plenário - as empresas passíveis de diligências, serão notificadas para que no prazo de 48 horas, **possam comprovar condição pretérita,** relativa ao item ora mencionado.

Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, a Presidente informou aos presentes que desde já fica marcada a data: 15/09/2023 as 12:00h, para uma nova reunião objetivando a continuidade dos trabalhos. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


JACIARA XAVIER DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CPLOSE)


CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)


KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS
SILVA (MEMBRO)

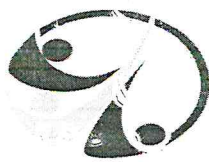
PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – HABILITAÇÃO

Assunto: Análise de documentação de habilitação, referente ao processo licitatório nº 0015/2023, Tomada de Preços nº 00005/2023, relativo ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E RENOVAÇÃO DE AR NA CONSTRUÇÃO DA UBS NELSON SÁTIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. Vimos através deste parecer técnico, atender a consulta da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída na ATA 001, encaminhando análise do setor técnico de engenharia desta prefeitura, a qual será analisada a documentação de habilitação, se atendo apenas aos itens 6.8.3. comprovação de capacidade técnico-profissional e 6.8.4 Comprovação de capacidade técnico operacional, previstas no edital do certame supracitado. Da análise da documentação supracitada verificamos que a empresa **GIRO ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.313.358/0001-90, **atendeu** as documentações relativas aos itens 6.8.3 e 6.8.4, relativo à comprovação de capacidade técnica profissional e operacional previstas no edital. Sem mais pelo momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Lourenço da Mata, 22 de setembro de 2023.



Djailson Pereira de Oliveira
Técnico em Edificações
CRT-PE: 181613657-3



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS N° 0005/2023 – SMS

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E RENOVAÇÃO DE AR NA CONSTRUÇÃO DA UBS NELSON SÁTIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. As 12:15 horas do dia 15/09/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n°004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: JACIARA XAVIER DOS SANTOS- Presidente; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA – Membro, com fins de dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo, analisados os elementos apresentados, emissão de parecer técnico bem como diligências documentais, passou a informar:

Licitante habilitado :

1. **GIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.313.358/0001-90**
2. A empresa considerada previamente inabilitada supra mencionada, foi a mesma oportunizado, através de diligências documentais, com fins de complementar de forma a comprovar condição pretérita a licitação, em observância ao acórdão TCU nº1211/21 - Plenário, conforme consta na ATA 002 constante nos autos do processo, decorrido o prazo recebemos a documentação por parte da empresa passível de diligência, a saber: GIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.313.358/0001-90, motivo pelo qual esta CPLOSE, decide por retificar a decisão anterior, passando a decidir po sua HABILITAÇÃO.

Neste momento a CPLOSE ratifica seu julgamento quanto a habilitação da empresa: 1.GIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.313.358/0001-90. Vale ressaltar que o referido julgamento considerou análise documental bem como parecer técnico emitido pelo departamento competente.



Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, devido apresentação de declaração de recúncia apresentada pela única empresa participante e declarada Habilitada, vimos pelo presente informar que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia 27/09/2023, às 12:30 horas, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado no nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 às 13:00 dos dias úteis ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Jaciara X. Santos

JACIARA XAVIER DOS SANTOS (PRESIDENTE
DA CPLOSE)

Caroline Porto

CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)

Karlla Barrros

KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS
SILVA (MEMBRO SUPLENTE)



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



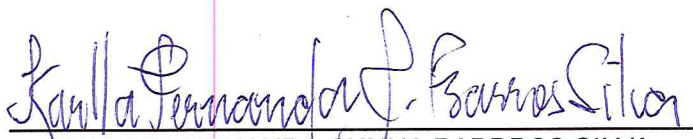
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

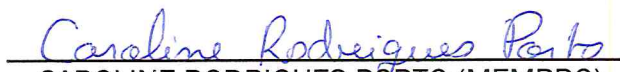
ATA 004 - SESSÃO POR VÍDEO CONFERÊNCIA (GOOGLE MEET) – TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E RENOVAÇÃO DE AR NA CONSTRUÇÃO DA UBS NELSON SÁTIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.** Às 10:16, horas do dia 05/10/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, designada pela Portaria nº004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS SILVA – Presidente; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS – Membro suplente, para fins de retomarem os trabalhos de julgamento do processo em epígrafe. Após publicado o resultado da classificação das empresas quanto os Documentos de Habilitação, assim como observado o prazo recursal, sem que houvesse quaisquer questionamentos, passou-se a fase de abertura do envelope de Proposta de Preços da única empresa participante considerada **Habilitada**, a saber: **1. GIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.313.358/0001-90**. Inicialmente, a presidente substituta da CPLOSE registrou que embora tenham realizado a publicação, bem como enviado link para participação na sessão de videoconferência, observou-se que não houve qualquer solicitação de participação na mesma, sendo realizada a sessão apenas pelos membros da CPLOSE, em seguida foi demonstrado que o envelope de proposta apresentada se encontrava lacrado, ficando constatado por todos a permanência de sua integridade, momento em que a mesma passou a realizar a abertura do envelope da empresa participante declarada habilitada. Neste momento, dando continuidade à abertura do envelope, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da CPLOSE, a presidente em seguida passou a registrar a classificação preliminar da empresa classificada: **1. GIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.313.358/0001-90** com valor total de R\$ **137.640,90** (cento e trinta e sete mil seiscentos e quarenta reais e noventa centavos); momento em que a presidente da CPLOSE passou a cargo do responsável técnico – Sr. Thiago Deodato Silvestre (Engenheiro civil – CREA/PE nº 1815742704), deste órgão com fins de proferir a análise e julgamento das propostas das licitantes classificadas, cujo resultado será publicado na imprensa oficial – Diário Oficial dos Municípios – AMUPE. Neste instante, a Presidente informou a todos que a referida **sessão será suspensa**, bem como que todos os atos desta sessão de videoconferência, assim como todo as



propostas ficarão disponíveis em nosso portal da transparência até o final do dia. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS SILVA
(PRESIDENTE INTEREINA)


CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)


GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS
(MEMBRO SUPLENTE)

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – PROPOSTA



Assunto: Análise de proposta, referente ao processo licitatório nº 0015/2023, Tomada de Preços nº 00005/2023, relativo ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E RENOVAÇÃO DE AR NA CONSTRUÇÃO DA UBS NELSON SÁTIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. Vimos através de este parecer técnico, atender a consulta da Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de engenharia - CPLOSE, encaminhada para análise do setor técnico de engenharia desta prefeitura, a qual foi analisada a proposta/planilha de empresa(s) participante do certame supracitado.

Da análise da proposta/planilha supracitada analisamos a empresa **GIRO ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.313.358/0001-90**, sendo informada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de engenharia – CPLOSE como a empresa que ofertou o valor de **R\$ 137.640,90 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos)**. Desta forma verificamos que do ponto de vista técnico de engenharia a proposta (planilha de preços, composições de preços unitários e cronograma) apresentada no processo licitatório supracitado no valor de **R\$ 137.640,90 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos)**, está compatível com as condições do edital e o BDI está compatível com o proposto pela administração, salientando que não foi analisada a forma de tributação da empresa licitante, pois não é competência deste setor.

Diante do exposto, fica a cargo da Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de engenharia – CPLOSE, a análise de regularidade fiscal e demais documentos de habilitação, assim como as decisões finais do certame supracitado.

Este parecer técnico foi elaborado atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de engenharia – CPLOSE, cabendo a mesma o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento, ou para quaisquer procedimentos caso sejam pertinentes e/ou outros métodos segundo seus critérios entendimentos legais.

Sem mais pelo momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Lourenço da Mata, 05 de outubro de 2023.



Djailson Pereira de Oliveira
Técnico em Edificações
CRT-PE: 181613657-3



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- CPLOSE

ATA 005 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de Engenharia - CPLOSE, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E RENOVAÇÃO DE AR NA CONSTRUÇÃO DA UBS NELSON SÁTIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Às 12:40 horas do dia 05/10/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, designada pela Portaria nº 004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA – Presidente substituta; CAROLINE RODRIGUES PORTO – Membro; GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS – Membro, com fins de recepcionar o parecer técnico quanto a aceitabilidade da proposta apresentada e retomar os trabalhos de julgamento do processo supramencionado. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, bem como parecer técnico, passou a informar: O único licitante participante considerado habilitado, a saber: GIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.313.358/0001-90 apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório, mediante classificação a seguir: **1º CLASSIFICADA: GIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.313.358/0001-90** com valor total de R\$ 137.640,90 (cento e trinta e sete mil seiscentos e quarenta reais e noventa centavos). Considerados os valores ofertados pelos proponentes, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, assim como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação **1) GIRO ENGENHARIA LTDA, que ofertou proposta no valor final de R\$ 137.640,90 (cento e trinta e sete mil seiscentos e quarenta reais e noventa centavos).** O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação do licitante, está demonstrado no respectivo Mapa de Apuração, anexo aos autos deste processo. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS
SILVA (Presidente substituta)

CAROLINE RODRIGUES PORTO (Membro)

GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS

(Membro)